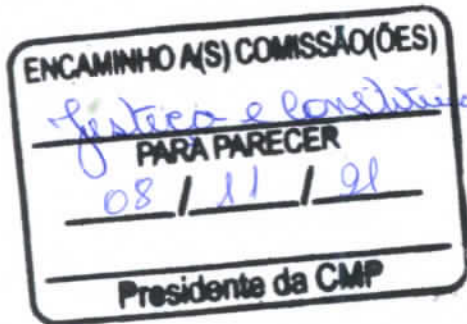




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraty**  
*Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial*



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 Paraty, 08 de novembro de 2021.



ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO N.º083 DE 08 DE MARÇO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO GERALDA MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** em conformidade com o artigo 32 inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, e eu o Presidente da Câmara Municipal de Paraty, com fundamento no artigo 30, inciso IV da referida Lei Orgânica, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - O 2º artigo da resolução n.º083 de 08 de março de 2006 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º- A medalha será conferida, anualmente, durante a Sessão Solene comemorativa do aniversário da emancipação político - administrativa de Paraty.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021

**Flora Maria Salles França Pinto**

**Professora Flora - PT**

**Vereadora**

Gabinete Professora Flora

**Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial**

Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ | CEP: 23970-000

Telefones: (24) 3371-7513 / (24) 9 9277-3057

04/11/21  
&